Ofício dos Registros Públicos
Portão-RS
Bel. Valdecir Rodrigues Vieira
Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA

OFICIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Portão, 04 de novembro de 2021

FICHA	MATRÍCULA
1	17.774

MATRÍCULA Nº 17.774, feita em 04 de novembro de 2021/Prot.49764, em 26/10/2021. **IMÓVEL - UM TERRENO**, zona urbana desta cidade, na localidade de Rincão do Cascalho, constante do lote nº 02 na quadra 220 da planta geral da cidade, fazendo frente para a Rodovia RS 240, lado ímpar da numeração, distando 33,43m da esquina com a Rua dos Gaúchos, **com área superficial de 1.047,42m² (mil, quarenta e sete metros e quarenta e dois decímetros quadrados)**, com as seguintes confrontações e medidas: frente ao NORTE, com a Rodovia RS 240, em 15,00m; na face oposta, ao SUL, com o lote 08, em 12,74m; a OESTE na divisa com o lote 03, em 70,00 m; a LESTE em linha quebrada da frente aos fundos, com o lote 01, em 57,96m; ao NORDESTE, com o lote 01, em 3,68m; ao SULESTE, com a Rua dos Gaúchos, em 12,00m. Quarteirão indefinido, formado pela Rodovia RS 240, Rua dos Gaúchos e terras particulares.
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.192.873/0001-00, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 7.940, Bairro Rincão do Cascalho, nesta cidade.-
PROCEDÊNCIA: Desmembramento da Matrícula nº 17.343, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral de Imóveis, datada de 16-04-2021. Dou fé.-
Registrador e/ou Substituta: _____.-
Emol.: R$27,20. Selo: 0444.01.1900005.46632 - R$1,40; 0444.03.2000002.19367 - R$2,70.-

==========

AV-1/Mat.17.774, feita em 04 de novembro de 2021/Prot.49764, de 26/10/2021.-
ÁREA *"NON AEDIFICANDI"*: Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 25-08-2021, instruído com os seguintes documentos: cópias autenticadas da planta e memorial descritivo, elaborados pelo Arquiteto, Sr. Luciano Rodrigues, CAU/RS 77107-4, aprovados pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade - Aprovação nº 5.140/2021, datada de 05-05-2021; RRT nº SI10699568100, com taxa quitada em 29-04-2021; Termo de Anuência Prévia nº 131/2021, referente ao Processo nº 21/1364-0002447-2, expedido pela METROPLAN em 05-08-2021; cópia autenticada da Certidão Informativa nº 91/2019 (2ª via de 25-11-2019), expedida pelo Chefe do Setor de Ger. de Proc. Int. do Setor de Planejamento, em 18-01-2021; cópia autenticada da Certidão Informativa para Registro de Imóveis nº 16/2020, expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em 30-07-2020; e, Certidão Informativa de Cadastro nº 007/2021, expedida pelo Chefe do Setor de Ger. de Proc. Int. do Setor de Planejamento, em 25-10-2021, **fica constando que sobre o imóvel objeto da presente Matrícula ficará gravado que há uma faixa de recúo não edificável, no alinhamento da Rodovia RS 240, com 15,00m de extensão.** Os referidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé.-
Registrador e/ou Substituta: _____.-
Emol.: R$44,60. Selo: 0444.01.1900005.46633 - R$1,40; 0444.04.2100001.00987 -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----------

FICHA 1v | MATRÍCULA 17.774 VERSO

R$3,30.-

==========

AV-2/Mat.17.774, feita em 04 de novembro de 2021/Prot.49764,de 26/10/2021. **TRANSCRIÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS:** De conformidade com o constante na AV-2 da Matrícula nº 17.343, Livro 2-RG deste Serviço Registral de Imóveis, fica transcrito o seguinte: "**ARROLAMENTO DE BENS:** Nos termos da Requisição nº 21.00.00.96.12, expedida em 21-05-2021, pela Srª. Ana Paula Zago Lara, da Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Caxias do Sul, fica constando que foi determinado o **Arrolamento de bens** de **CONSTRUTORA BRASILIA GUAIBA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** inscrita no CNPJ sob nº 33.192.873/0001-00, proprietária do imóvel constante na presente Matrícula. O referido documento fica arquivado nesta Serventia." Dou fé.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
Emol.: R$ 44,60. Selo: 0444.01.1900005.46659 - R$ 1,40; 0444.04.2100001.01008 - R$ 3,30.-

==========

AV-3/Mat.17.774, feita em 20 de julho de 2022/Prot.51328, de 04/07/2022.-
RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: Procede-se a esta averbação com base no Art. 235-A da Lei nº 6.015/73 c/c Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, para ficar constando a nova numeração desta Matrícula, **Código Nacional de Matrícula - CNM: 09868.2.0017774-71,** que corresponde à numeração única das matrículas imobiliárias no âmbito nacional. Dou fé.-
Álisson Johnny Bastos Friderichs - Registrador Substituto: _____.-
Emol.: NIHIL. Selo: 0444.01.2100003.08089 - NIHIL; 0444.04.2100001.04063 - NIHIL.-

==========

AV-4/Mat.17.774, feita em 20 de julho de 2022/Prot.51328,de 04/07/2022.
INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o número do Protocolo de Indisponibilidade 202206.2814.02218043-IA-710, pela Emissora da Ordem, Srª. BRUNA ANGELICA DE OLIVEIRA LARA, Servidora da Vara do Trabalho de Três Passos-RS, aos 28-06-2022 às 14:20:14, Processo nº 00204825220202050406 41, fica constando que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 33.192.873/0001-00.** O referido documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.-
Álisson Johnny Bastos Friderichs - Registrador Substituto: _____.-
Emol.: NIHIL. Selo: 0444.01.2100003.08090 - NIHIL; 0444.04.2100001.04064 - NIHIL (PEPO - Pagamento de Emolumentos a Posteriori - Valor R$50,40).-

==========

AV-5/Mat.17.774, feita em 13 de dezembro de 2022/Prot.52534,de 29/11/2022.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Continua na Próxima Página -----------

Continuação da Página Anterior -+-+-+-

EM BRANCO